



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 122/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 112/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019 DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DOS *CAMPIS* DO IFNMG – MANDATO 2019-2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de outubro de 2016, e considerando o disposto no Ofício nº. 3/2019 - SCPA/DG/PIR/IFNMG, **resolve**:

I - Retificar o edital nº 112, de 06 de agosto de 2019, referente ao processo eleitoral para escolha dos membros das Subcomissões da Comissão Própria de Avaliação dos *Campis* do IFNMG, para alterar o cronograma do edital, nos seguintes termos:

1. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

2.1 Para a realização da eleição, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do edital	06/08/2019
Prazo para recurso (edital)	07 a 09/08/2019
Designação da Comissão Responsável pela Eleição dos Membros da Comissão Própria de Avaliação nos <i>Campis</i>	12/08/2019
Inscrição dos candidatos	13 a 19/08/2019
Análise e divulgação das candidaturas	20/08/2019
Prazo para recursos (candidaturas)	21/08/2019
Homologação das candidaturas	22/08/2019
Divulgação das candidaturas	26/08 a 02/09/2019
Eleição dos candidatos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e do segmento discente	03/09/2019
Apuração dos resultados relativos à eleição dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e segmento discente	03/09/2019
Divulgação do resultado preliminar da eleição	03/09/2019
Prazo para recurso (Resultados das apurações)	04/09/2019
Encaminhamento dos resultados finais da eleição ao Diretor-Geral dos <i>Campis</i>	05/09/2019

Divulgação do resultado da eleição	06/09/2019
Prazo para recurso do resultado final da eleição	09/09/2019
Encaminhamento do resultado final das eleições, incluindo a indicação de servidores realizada por meio de assembleia geral ao Reitor para homologação.	12/09/2019

Leia-se:

2.1 Para a realização da eleição, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do edital	06/08/2019
Prazo para recurso (edital)	07 a 09/08/2019
Designação da Comissão Responsável pela Eleição dos Membros da Comissão Própria de Avaliação nos <i>Campi</i>	12/08/2019
Inscrição dos candidatos	13 a 23/08/2019
Análise e divulgação das candidaturas	26/08/2019
Prazo para recursos (candidaturas)	27/08/2019
Homologação das candidaturas	28/08/2019
Divulgação das candidaturas	29/08 a 09/09/2019
Eleição dos candidatos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e do segmento discente	10/09/2019
Apuração dos resultados relativos à eleição dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e segmento discente	10/09/2019
Divulgação do resultado preliminar da eleição	10/09/2019
Prazo para recurso (Resultados das apurações)	11/09/2019
Encaminhamento dos resultados finais da eleição ao Diretor-Geral dos <i>Campi</i>	12/09/2019
Divulgação do resultado da eleição	13/09/2019
Prazo para recurso do resultado final da eleição	16/09/2019
Encaminhamento do resultado final das eleições, incluindo a indicação de servidores realizada por meio de assembleia geral ao Reitor para homologação.	17/09/2019

4. DA CONSTITUIÇÃO DA SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Onde se lê:

4.7.2 O resultado da eleição e a emissão da portaria designando a composição geral das sCPA e da CPA institucional deverão ser publicados pela Reitoria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da divulgação do resultado final (12/09/2019).

Leia-se:

4.7.2 O resultado da eleição e a emissão da portaria designando a composição geral das sCPA e da CPA institucional deverão ser publicados pela Reitoria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da divulgação do resultado final (**17/09/2019**).

6. DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

6.1. As inscrições para os segmentos docente e técnico-administrativo serão realizadas por meio de ficha própria (**Anexo I**), a ser entregue e protocolada no Protocolo dos Campi, no período de 13/08/2019 a 19/08/2019 das 8:00 às 16:00 horas.

6.2. As inscrições para o segmento discente serão realizadas por meio de ficha própria (**Anexo II**), a ser entregue e protocolada no Protocolo dos Campi, no período de 13/08/2019 a 19/08/2019, das 8:00 às 16:00 horas.

6.3. Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico.

6.4. As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral dos *Campi* e divulgadas no site do IFNMG, no dia 22/08/2019.

Leia-se:

6.1. As inscrições para os segmentos docente e técnico-administrativo serão realizadas por meio de ficha própria (**Anexo I**), a ser entregue e protocolada no Protocolo dos Campi, no período de **13/08/2019 a 23/08/2019** das 8:00 às 16:00 horas.

6.2. As inscrições para o segmento discente serão realizadas por meio de ficha própria (**Anexo II**), a ser entregue e protocolada no Protocolo dos Campi, no período de **13/08/2019 a 23/08/2019**, das 8:00 às 16:00 horas.

6.3. Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico.

6.4. As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral dos *Campi* e divulgadas no site do IFNMG, no dia **28/08/2019**.

9. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Onde se lê:

9.2 A divulgação das candidaturas ocorrerá a partir do dia 26/08/2019 até o dia 02/09/2019.

Leia-se:

9.2 A divulgação das candidaturas ocorrerá a partir do dia 29/08/2019 até o dia 09/09/2019.

11. DA ELEIÇÃO

Onde se lê:

11.3 A eleição ocorrerá de forma simultânea em todos os *Campi* do IFNMG, no dia 03/09/2019, das 9:00 horas às 21:00 horas, nos locais previamente definidos pelas

Comissões Eleitorais dos *Campi*.

Leia-se:

11.3 A eleição ocorrerá de forma simultânea em todos os *Campi* do IFNMG, no dia **10/09/2019, das 9:00 horas às 21:00 horas**, nos locais previamente definidos pelas

Comissões Eleitorais dos *Campi*.

12. DA APURAÇÃO

Onde se lê:

12.14 De posse da ata de apuração de votos, a Comissão Responsável pela Eleição dos Membros da Comissão Própria de Avaliação do *Campus* encaminhará os resultados ao Diretor-Geral do Campus por ofício, até o dia 05 de setembro de 2019.

Leia-se:

12.14 De posse da ata de apuração de votos, a Comissão Responsável pela Eleição dos Membros da Comissão Própria de Avaliação do *Campus* encaminhará os resultados ao Diretor-Geral do Campus por ofício, até o dia **12 de setembro de 2019**.

13. DOS FISCAIS

Onde se lê:

13.4 A inscrição dos fiscais será realizada em ficha própria (**Anexo III**), a ser entregue e protocolada no Protocolo dos *Campi* do IFNMG, até o dia 02/09/2019 no horário das 8:00 às 16:00 horas.

Leia-se:

13.4 A inscrição dos fiscais será realizada em ficha própria (**Anexo III**), a ser entregue e protocolada no Protocolo dos *Campi* do IFNMG, até o dia **09/09/2019** no horário das 8:00 às 16:00 horas.

17. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Onde se lê:

17.1 A divulgação dos resultados da eleição será feita no dia 03 de setembro de 2019.

Leia-se:

17.1 A divulgação dos resultados da eleição será feita no dia **10 de setembro de 2019**.

II - Revoga-se o disposto no Edital nº 112/2019 de de 06 de agosto de 2019.

Montes Claros, 20 de agosto de 2019

assinado eletronicamente
José Ricardo Martins da Silva
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 20/08/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397296** e o código CRC **BE6EA6C5**.
